



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Moção Nº 49/2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Vereadora que subscreve a presente, eleita para a Legislatura 2021/2024, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, para aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o ato que recebeu a denúncia infundada e ilegal contra a Vereadora Vitória Aparecida Regis Cardoso Silva, através de parte do Plenário da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

### JUSTIFICATIVA

Acontece que a Vereadora Vitória vem sofrendo dentro do legislativo municipal ataques desrespeitosos e calúnias, bem como o recebimento de uma denúncia que se quer existe tipicidade legal. É sabido que as mulheres sofrem rotineiramente para o desenvolvimento de seus mandatos parlamentares, porém, os membros do Legislativo de Paraguaçu deveriam analisar o mencionado conteúdo da peça exordial de forma técnica, o que não ocorreu.

Não podemos aceitar que as mulheres que ocupam espaços de poder continuem sofrendo com a misoginia. Lutamos por uma sociedade com igualdade de gênero, por uma sociedade onde possamos caminhar juntos com respeito e dignidade.

Vitória não será calada! Não toleraremos o machismo!

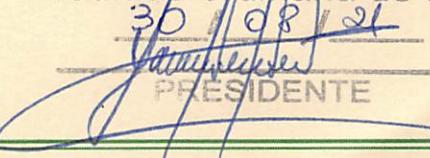
Gostaríamos de salientar que verificamos o conteúdo da denúncia, assim como a legislação pertinente, sendo afirmativo dizer que a Vereadora não cometeu qualquer infração ética ou conduta ilegal, portanto, aqueles que sabendo dessas condições aceitam essa denúncia estão incorrendo em crime de improbidade ~~per~~ descumprimento da legislação.

Respeitamos o Poder Legislativo do Município de Paraguaçu e, portanto, diante da legislação aplicável, viemos ainda aconselhar que verifiquem a sumula N. 473 do STF, assim revendo o ato e o anulado.

Câmara Municipal de Alfenas, em 26/08/2021.

  
Tani Rose Ribeiro  
Vice-Presidente

Procedeu-se à Leitura na  
reunião ordinária do dia  
30/08/21

  
PRESIDENTE